



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.614.225/0001-09

PROJETO DE LEI Nº. 035/2021

DENOMINA A PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA LIONS INTERNACIONAL. BAIRRO ÁGUA CLARA II E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º A Praça localizada na Avenida Lions Internacional, bairro Água Clara II passa a denominar-se **“Praça Melvin Jones”**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.614.225/0001-09

MENSAGEM Nº 035/2021

Sapezal, 27 de setembro de 2021.

Exma. Sra.

Zildinei Panta Pereira

MD Presidente da Câmara de Vereadores de Sapezal - MT.

Excelentíssimos legisladores locais,

É o presente para, em anexo, encaminhar o Projeto de Lei nº 035/2021, que dispõe acerca da denominação da praça localizada no bairro Água Clara II, com a consequente aprovação, conforme Regimento Interno.

Considerando que o Lions Clube de Sapezal, instituição não governamental, sem fins lucrativos, manifestou interesse em “adotar” a praça localizada no bairro Água Clara II, por meio do programa "adote um bem público e faça a diferença", instituído pela Lei Municipal nº 1.502/2019, e que junto a isso solicitou a atribuição do nome de “Melvin Jones” à praça em homenagem ao leonismo e ao seu fundador.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a referida praça de “Praça Melvin Jones” em homenagem ao fundador do Lions Internacional, a pedido do Lions Clube Sapezal.

A biografia de Melvin Jones segue em anexo.

Sendo o que se apresentava ao ensejo, na certeza da aprovação do projeto em apreço, desde já reiteramos votos de estima e elevada consideração.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal